



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.178 153/0001-22

**Serviço de Licitações e Compras**  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel. (12) 3632-8362/3632-7559  
e-mail. compras@unitau.br

Taubaté, 18 de agosto de 2017.

### Questionamentos do CP 02/17

#### **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL”**

**1) QUESTIONAMENTO:** “A resposta dada ao questionamento nº 1 do CC 02/17, datada de 08/08/2017, informa que a planilha 1 do anexo II, contempla 9 (nove) postos de trabalho, com os cálculos apresentado contemplando 09 postos. Ocorre que são 08 (oito) postos, peço corrigir para 08 (oito), ou esclarecer o item”

**RESPOSTA:** Por erro de digitação, constou a informação de 9 postos, quando, na verdade, de acordo com as informações contidas na Planilha 01, Anexo II (pág. 37), a planilha contempla 8 postos de trabalho: Posto 01 - Agronomia; Posto 03 - Almoxarifado; posto 09 - Comunicação II; Posto 10 - Direito; Posto 11 - GEN / Civil (portão II); Posto 13 - PRA; Posto 15 - Informática; e Posto 16 - Juta I.

**2) QUESTIONAMENTO:** “A resposta dada ao questionamento nº 7 do CP 02/17, datado de 16/08/2017, não esclareceu ou corrigiu o questionamento solicitado, ou seja: correção da palavra devendo para podendo constante na redação do item 4.4.1, de forma a atender o Art.31 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, abaixo copiado:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176 153/0001-22

Serviço de Licitações e  
Compras  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel. (12) 3632-8362/3632-7559  
e-mail: comoras@unitau.br

proposta". A apresentação do balanço e demonstrações são obrigatórios, o que não é obrigatório e não se pratica é fazer atualização nele."

**RESPOSTA:** O edital exigirá somente o que rege a Lei nº 8.666/93, em especial o inciso I do artigo 31, qual seja: "I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta".



**Márcia Regina Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações